

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2025FOR-PMSS
Ref. Dispensa nº 034/2025PMSSDI – Processo Administrativo nº 139/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
146/2025FOR-PMSS - DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSDI”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 146/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/07/2025, com vencimento em 09/07/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 146/2025FOR-PMSS, firmado em 09/07/2025, com a Empresa **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2025FOR-PMSS, a partir de 09/07/2026 a 09/07/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 Julho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI
CNPJ/MF sob no. 11.706.038/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº. _____

2: _____
RG Nº. _____